PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.038, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.990.

Dispondo sobre denominação de Praça Paschoal Paione a logradouro do Jardim Morro Azul.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 03 de dezembro de 1.990, Projeto de Lei nº 123/90, de autoria do Vereador Nelson Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público confrontante com as Ruas das Paineiras e Flamboyants e com a viela 2 da Quadra **"N"** do Jardim Morro Azul, passa a ser denominado: **Praça Paschoal Paione.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico